



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

LEI MUNICIPAL Nº.: 3.574/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre autorização para abertura de
Crédito Adicional de Natureza Especial e dá
outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir, junto ao Orçamento Municipal de 2.023, aprovado pela Lei Municipal nº 3.504, de 19 de dezembro de 2.022, Crédito Adicional de Natureza Especial até o limite de R\$ 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Reais), destinados a contemplar os recursos provenientes de operação de crédito.

§1º. As classificações orçamentárias e programáticas, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.

§2º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a criar a rubrica de receita específica para atender o disposto neste artigo.

Art. 2º - Para ocorrer as despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional de Natureza Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, especificados, detalhados no decreto específico de abertura do crédito.

Art. 3º - Fica autorizado o setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2022/2025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2.023, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,
aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2023.


JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ipameri Av. Pandiá Calógeras, 84 - Centro
Tel: 0**643491-6000
CNPJ 01.763.606.0001-41

CERTIFICO que o referido documento,
nesta data, foi fixado e publicado no placar
de costume da Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri-GO, 12/07/2023


Assinatura

Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

ANEXO I
DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA

ÓRGÃO	10	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI
UNIDADE	1003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	1315	INFRAESTRURA E ESTRUTURA URBANA, RURAL E DISTRITAL
PROJETO/ATIVIDADE	1688	INVESTIMENTO NA INFRAESTRURA E ESTRUTURA URBANA, RURAL E DISTRITAL
NATUREZA	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR EM R\$	26.700.000,00	VINTE E SEIS MILHÕES E SETECENTOS MIL REAIS
FONTE DE RECURSO	190	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS
NATUREZA	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR EM R\$	2.000.000,00	DOIS MILHÕES DE REAIS
FONTE DE RECURSO	190	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS
NATUREZA	4.4.90.39	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID
VALOR EM R\$	1.300.000,00	UM MILHÃO E TREZENTOS MIL REAIS
FONTE DE RECURSO	190	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS